

POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Diângelo Crisóstomo Gonçalves (PUCGO, diangelofisica@gmail.com)

Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita (PUCGO, mcristinadm@yahoo.com.br)

INTRODUÇÃO DO PROBLEMA

Este texto é um recorte da tese de doutorado em andamento, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), na linha de pesquisa Estado, Políticas e Instituições Educacionais a qual intenta analisar a implementação de políticas de permanência na Universidade Federal de Goiás (UFG), visando igualdade de oportunidades na Educação Superior (ES).

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) estabelece que a Educação Superior no Brasil é um direito fundamental vinculado à dignidade da pessoa humana, que deve ser garantido pelo Estado para promover a igualdade, o desenvolvimento nacional, a qualidade educacional e a cidadania plena dos cidadãos brasileiros (BRASIL,1988).

O acesso a ES no Brasil é uma preocupação constante, especialmente para estudantes provenientes de diversas origens sociais, notadamente aqueles de baixa renda. Em resposta a essa questão, o Estado brasileiro tem implementado políticas públicas de permanência nas Instituições de Ensino Superior (IES), não apenas garantindo a igualdade de acesso, mas também promovendo a permanência dos estudantes nas Universidades Federais.

As bolsas de permanência, também conhecidas como bolsas assistenciais, surgem como ferramentas cruciais para mitigar desigualdades e desafios financeiros enfrentados por estudantes nos seus percursos formativos. Estas bolsas visam oferecer suporte financeiro e condições dignas para que os estudantes possam se dedicar integralmente aos estudos e minimizar a evasão escolar.

Este estudo propõe uma investigação dos programas e bolsas de permanência disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG). A escolha da UFG se justifica por sua tradição acadêmica,

diversidade e abrangência regional, proporcionando uma análise abrangente sobre os desafios enfrentados pelo sistema de educação superior federal no país.

O problema delineado para a pesquisa é: *Quais são os programas e bolsas disponibilizados aos estudantes que buscam apoio institucional quando enfrentam dificuldades para se manter e permanecer na Universidade Federal de Goiás e sua efetividade quanto a evasão escolar?*

O objetivo geral é analisar os programas e bolsas de permanência da UFG, enquanto política pública, na busca para compreender de que formas essas políticas têm reverberado na inclusão, permanência e democratização do acesso à Educação Superior pública.

A abordagem metodológica empregada é tanto qualitativa quanto quantitativa. No presente estudo, adota-se o método materialismo histórico-dialético, permitindo a identificação das contradições e desafios enfrentados por essas políticas, bem como as possibilidades de superação.

Uma descrição dos programas e bolsas de permanência oferecidos pela PRAE da UFG em seu comprometimento com o suporte aos estudantes e na promoção da excelência acadêmica será abordada de forma pormenorizada no próximo tópico.

DESENVOLVIMENTO

A implementação de políticas públicas de permanência nas IES é uma tentativa de superar dificuldades e permitir que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades de acesso e permanência na educação superior, garantindo assim o que determina o Art. 205 da CF/1988, uma educação que vise o pleno desenvolvimento, o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL,1988). Em 2007 foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), responsável por coordenar e implementar as políticas de assistência estudantil.

A PRAE da UFG é responsável por coordenar e executar as políticas públicas de permanência na instituição. Está Pró-Reitoria oferece uma ampla gama de programas e bolsas, que visam atender às necessidades específicas dos estudantes da UFG. Destacamos, no Quadro a seguir, cinco principais Programas, Bolsas e outros subsídios oferecidos pela PRAE.

Quadro 1 – Programas e Bolsas disponibilizadas pelo PRAE da UFG.

a) Programa de Moradia Estudantil: Atendimento de estudantes com necessidade de moradia, cujo núcleo familiar não resida na Região Metropolitana de Goiânia.	
BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa Moradia	Repasse financeiro no valor mensal por meio de depósito em conta bancária pessoal do/a estudante.
Casa de Estudante/ Bolsa CEU	Vaga em uma das Casas de Estudante pelo estudante contemplado.
Bolsa CEU	Repasse financeiro mensal para contribuir com suprimentos de necessidades básicas do/a estudante morador das CEU's.
b) Programa de alimentação: Consiste em atender os estudantes em sua necessidade básicas de alimentação.	
BOLSA	DESCRIÇÃO
Isenção total do pagamento	Garantir o fornecimento das grandes refeições (café da manhã, almoço e jantar), aos estudantes que comprovadamente não apresentam condições de arcar com as refeições.
Subsídio nas refeições	A UFG subsidia a alimentação de todos os seus estudantes.
c) Programa Acolhe UFG: Política de Assistência Social Estudantil, favorece a permanência e o desempenho acadêmico do/a estudante ingressante, regularmente matriculado/a na UFG nos Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia em primeira matrícula e primeiro curso de graduação na UFG.	
BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa Acolhe	Repasse mensal de recurso financeiro ao/à estudante, por no máximo 5 meses.
d) Programa Apoio Pedagógico: Atende uma parcela dos(as) estudantes que, em razão de suas condições socioeconômicas e outros indicadores de vulnerabilidade social, necessite de recursos para custear e garantir sua permanência na universidade contribuindo para as necessidades acadêmicas e humanas básicas do/a estudante através do repasse financeiro mensal.	
BOLSA	DESCRIÇÃO
Projeto Bolsa Permanência	Bolsa mensal ao estudante de graduação presencial da UFG, para contribuir com as despesas básicas daqueles que apresentam baixa renda familiar e dificuldades de se manter na Universidade na sua trajetória acadêmica.
Bolsa Canguru	Destina-se a estudantes que tenham filhos/as que residam consigo e estejam com idade inferior a 05 (cinco) anos através de repasse financeiro mensal.
e) Programa de Atendimento Especial a Estudantes indígenas e negros quilombolas (PAEIQ): Consiste no atendimento especial aos estudantes de graduação presencial indígenas e negros quilombolas que não são atendidos pelo Programa	
BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa PAEIQ	Repasse financeiro de mensalidade no valor definido em portaria própria da PRAE, diretamente em conta corrente do estudante e totalizará, no máximo, doze mensalidades anuais.

Fonte: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFG. Disponível em: <https://prae.ufg.br/p/29469-programas-e-bolsas>. Acesso em: 05 nov. 2023.

De acordo com os dados da plataforma Analisa UFG, o índice de evadidos anual em 2022, referente aos estudantes beneficiários dos programas e bolsas da PRAE foi de 8,5%, enquanto a taxa de evasão dos estudantes não beneficiários foi de 30,4% (UFG, 2023). Esses dados mostram que no ano de 2022 os estudantes da UFG beneficiários dos programas e bolsas da PRAE tiveram uma chance 28% menor de evadir do que os estudantes não beneficiários.

Conforme dados do painel de investimentos da assistência estudantil, no ano de 2022 foram atendidos pela PRAE 1.319 estudantes (6,71%) em nove modalidades de bolsas, entre os 19.644 estudantes matriculados no respectivo ano (UFG, 2023).

Os dados apresentados na plataforma Analisa UFG são corroborados por outras pesquisas realizadas no Brasil. Um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2022, mostrou que os estudantes beneficiários do PNAES têm uma chance 30% menor de evadir do ensino superior do que os estudantes não beneficiários (BRASIL, 2022).

Esses dados mostram que as políticas públicas de permanência, como os programas e bolsas da PRAE, são um importante instrumento para reduzir as desigualdades no acesso à ES, para garantir a permanência dos estudantes na universidade e contribui para a inclusão social dos estudantes da UFG.

CONCLUSÕES

A implementação eficaz dessas políticas na UFG, além de cumprir com os preceitos constitucionais, ressalta seu papel significativo na promoção da equidade educacional. O estudo reforça a necessidade contínua de apoio financeiro, moradia e programas de assistência para estudantes em situações de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para uma ES mais inclusiva e acessível.

Agradecimentos

Agradecemos ao apoio financeiro da FAPEG.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Pesquisa Nacional de Educação Superior 2022**. Brasília: INEP, 2022.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Analisa UFG**: indicadores de gestão. Goiânia: UFG, 2023. Disponível em: <https://analisa.ufg.br/p/34884-assistencia-estudantil>. Acesso em: 22 dez. 2023.